

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES № 20, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo em vista o que consta na Portaria do Reitor nº 585, de 25 de outubro de 2021, na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, na Portaria Normativa CAR/UFES nº 19, de 14 de março de 2023, e na Resolução CEPE/UFES nº 59, de 20 de novembro de 2023, resolve:

- Art. 1º Revogar as Portarias de Pessoal 141 e 142 de 20 de setembro de 2023.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de abril de 2024.

Maira Pêgo de Aguiar Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285 Vice-Diretor do Centro de Artes Centro de Artes - CAr Em 10/04/2024 às 15:45

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/909529?tipoArquivo=O